

## ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2017

#### I) IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura - CEADS

**Endereço:** Rua Rio Grande do Sul Nº 1349

**Bairro:** Centro **CEP:** 15600-000

**Telefone:** (17) 3442 2424 **FAX:** -

**Município:** Fernandópolis/ SP

**Email:** ceads.fernandopolis@yahoo.com.br

**CNPJ:** 59.855.205/0001- 00 **ATIVO:** SIM ( X ) NÃO ( )

**Unidade:** Pública ( ) Privada( X )

**Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social:** 6410/2008

**Inscrição do Pró-Social atualizada até:** 28/04/2017

**Inscrição no CMAS:** 14/2012 **Vigência:** Validade por tempo indeterminado

**Tipo de Inscrição** Entidade ( X ) Serviço ( )

**Inscrição no CMDCA:** 008 **Vigência:** 18/04/2018

**Inscrito no Cebas sob Nº -** **Validade:** -

**Endereço onde será executado o trabalho:** ( X ) o mesmo acima Ou

**Rua:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **FAX:** \_\_\_\_\_

**Município:** \_\_\_\_\_

**Imóvel:** ( X ) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado

**Funcionamento:** vinte (20) horas por semana e cinco (5) dias por semana

**Previsão de usuários atendidos:** 30 **Capacidade de atendimento anual:** 30

**Conta bancária:** Banco do Brasil **Ag:** 6778 - 4 **C/C:** 8281-3

**Benefícios e Isenção:** ( X ) Taxas e Tributos: ( X ) municipal

## II) DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Maria de Cássia Soler de Oliveira

**Cargo:** Presidente

**Endereço Residencial:** Nossa Senhora de Santana Nº 615

**Bairro:** Vila Veneto

**CEP:** 15600-000

**Telefone:** (17) 3462 6716

**FAX:** -

**Email particular:** -

**Município:** Fernandópolis/ SP

**RG:** 16.517.417 - 1

**CPF:** 098.207.348-86

**Data da Ata:** 03/06/2015

**Data do início do mandato:** 03/Julho/2015

**Data do término do mandato:** 02/Julho/2017

## III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome:** Rosiane Bonifácio de Oliveira

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Cargo/função:** Assistente Social

**Nº de inscrição do Conselho Profissional:** CRESS 55.306

**Tipo de Vínculo:** CLT

**Carga Horária:** 20 horas semanais

**IV) DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:** R\$ 28.620,00

## V) DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Em 05 de maio de 1990 a Guarda Mirim de Fernandópolis foi fundada com o objetivo de orientar adolescentes femininas entre 14 e 17 nos e dar oportunidade de conviver com dignidade no mundo e mercado de trabalho. Após reuniões entre a equipe técnica, foi reformulado todo o projeto anterior iniciando o desenvolvimento de um novo trabalho, o mais completo possível, surgindo então o Centro Educacional de Apoio á Adolescente (CEAAD). Com o intuito de proporcionar as adolescentes entre 14 e 18 anos uma reformulação pré-profissional para o exercício de atividades regulares remuneradas, em 24 de março de 2003 houve nova alteração no Estatuto, quando a Entidade passou para Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura (CEADS) com o objetivo de promover como agente o estágio de estudante regularmente matriculado e com freqüência comprovada em cursos de educação superior, ensino médio, ensino fundamental e educação profissional e escolar de educação especial.

Em 12 de setembro de 2014 ocorreu uma alteração no Estatuto, onde a Entidade poderia ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para todos os sexos e faixas etárias. Cabe aqui ressaltar que a partir dessa data a Entidade em adequação a Lei nº 13.019, contratou profissionais para compor a equipe do serviço contendo Assistente Social, Coordenador, Psicólogo e Orientador Social, possibilitando o dialogo e flexibilização, adotando uma postura profissional num sentido de busca, de desenvolvimento da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado é capaz de proporcionar, que uma determinada realidade é capaz de gerar, que diferentes formas de abordar o real possam trazer. Buscas em conjunto, alternativas emancipatórias, para os enfrentamentos da vulnerabilidade social. O Serviço de Convivência é um Serviço da Proteção Básica do SUAS, que faz parte da PNAS, possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. O Serviço deve ser ofertado no território de abrangência do CRAS e a ele referenciado. O público alvo de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais são adolescentes de 15 a 17 anos, em especial adolescentes e jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; adolescentes e jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção; adolescentes e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes e jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes e jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; jovens fora da escola.

De acordo com a nossa metodologia o orientador e/ou facilitador pode recorrer á variadas ações ou estratégias para mediar os grupos sempre ao alcance dos objetivos previstos na Tipificação, entre as estratégias possíveis, está à realização de oficinas que consistem em atividades de esporte, lazer, arte e cultura.

## VI) OBJETO DA PARCERIA

**Tipo de Proteção Social :** ( X )Básica ( )Especial Méd. Complexidade ( ) Especial Alta Complexidade

**Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Responsável Técnico pelo Serviço na Unidade:** Rosiane Bonifácio de Oliveira

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Equipe que atuará no serviço:**

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício
1	Coordenador	Pedagogia	20hs/s	CLT
1	Assistente Social	Serviço Social	20hs/s	CLT
1	Orientador Social	Educação Física	20hs/s	CLT
1	Psicólogo	Psicologia	20hs/s	CLT

**Equipe que dará suporte para a equipe que atuará no serviço:**

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício
1	Administrativo	História	40hs/s	CLT
1	Coordenador	Magistério	40hs/s	CLT
1	Profissional de Limpeza	Ensino Médio	40hs/s	CLT

### 1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA

**Justificativa:** De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) a dinâmica populacional é um importante indicador para a política de assistência social, pois ela está intimamente relacionada com o processo econômico estrutural de valorização do solo em todo território nacional, destacando-se a alta taxa de urbanização, especialmente nos municípios de médio e grande porte, passando a ser esses espaços urbanos produtores e reprodutores de um intenso processo de precarização das condições de vida e de viver, da presença crescente de desemprego e da informalidade, de violência, da fragilização dos vínculos sociais e familiares, ou seja, da produção e reprodução da exclusão social, expondo famílias e indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade.

A cidade de Fernandópolis segundo os dados obtidos no site eletrônico do IBGE, em 2010 havia 64.696 habitantes, e em 2016 tinha uma estimativa de 68.399, sendo considerada então pela PNAS como um município de médio porte (50.001 á 100.000).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da Educação com dados obtidos no site eletrônico do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, no ano de 2010 a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 83,43%, sendo que no mesmo ano 92,80% da população de 06 á 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem escolar idade-série.

A renda per capita média cresceu 71,82% nas duas últimas décadas, passando de R\$549,40 em 1991

para R\$944,00 em 2010, a proporção de pessoas pobres, com renda domiciliar per capita inferior a R\$140,00 passou de 15,52% em 1991 para 2,46% em 2010, ou seja, muitas famílias saíram da condição de extrema pobreza, alcançando uma renda significativa.

Em relação às vulnerabilidades sociais, a população mesmo com porcentagens consideradas pequenas apresentam demandas como 3,05% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham; 1,47% de mulheres entre 10 e 17 anos que tiveram filhos; 7,28% de mulheres sem ensino fundamental com filhos de 0 a 17 anos formando famílias monoparentais e 10,20% da população estão vulneráveis à pobreza. Ainda de acordo com os dados do site eletrônico Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, o IDHM de Fernandópolis é de 0,797, situando esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto, a dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município é a Longevidade, a Renda e a Educação, cabendo aqui ressaltar que o trabalho desenvolvido entre o poder público e a organização da sociedade civil estão tendo resultados satisfatórios, sendo importantíssimo a continuidade da parceria.

O CEADS está classificado dentro do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) como Entidade de Proteção Básica (PSB) no atendimento a adolescentes de 15 a 17 anos de idade com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, possuindo um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades. Sendo o SCFV uma intervenção social planejada e de serviços continuados, os encontros são planejados de forma coletiva, visando criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres, abordando questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos que reflitam no seu desenvolvimento.

São desenvolvidas atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, como também habilidades gerais como a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como ações com foco na convivência social por meio de arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizam para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criam oportunidades de acesso a direitos; estimulam práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões do mundo de jovens no espaço público.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) atuam como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem a função de gerir e ofertar os serviços da PSB em sua área de abrangência, e todas as entidades que ofertam o SCFV devem estar a eles referenciados e manter articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) que é o principal serviço da PSB, sendo assim, o CEADS é referenciado ao CRAS de abrangência do território, recebendo encaminhamentos e orientações do poder público, alinhados às normas do SUAS.

## 2. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS

**2.1 Objetivo Geral:** Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e também a institucionalização e a segregação de jovens e adolescentes, fortalecendo e assegurando assim o direito a convivência familiar e comunitária. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais e setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, oportunizando o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo, contribuindo para o usufruto aos



Centro Educacional de Apoio,  
Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

- ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL –

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 -Fernandópolis/SP

demais direitos, fortalecendo a rede intersetorial e a rede de proteção social de assistência social nos territórios. Possibilitando assim acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**2.2 Objetivo Específico:** Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Melhoria da condição de sociabilidade, redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Melhoria no relacionamento com a família e comunidade.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Reconhecimento da informação e das artes como valor cultural e indispensável ao desenvolvimento humano.
Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.	Capacidade de tomada de decisões e condições de praticar tal autonomia.
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Conhecimento do território e desenvolvimento da criticidade.
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito	Conhecimento dos direitos, informação e reflexão acerca das



de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	demandas do mundo do trabalho.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Desenvolvimento intelectual, emocional e social.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

- **Descrição:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acessos a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

- **Faixa Etária:** 15 a 17 anos

- **Meta a ser atingida mensalmente:** 30 adolescentes

### 4. METODOLOGIA

Os encontros do grupo são planejados de forma coletiva através de reunião entre a equipe técnica, assistente social, psicóloga, coordenadora, orientadora social e facilitador visando criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres, abordando questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos que reflitam no seu desenvolvimento. Os encontros do grupo são de seis horas semanais, de quarta e quinta-feira, ressaltando que o Serviço de Convivência pode funcionar com carga horária distinta, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, desde que possibilite a inclusão do maior número de adolescentes e garanta a oferta do serviço com qualidade.

São desenvolvidas atividades sempre com o intuito de alcançar os objetivos previstos na Tipificação, atividades essas que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Como também habilidades gerais como a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional por meio de arte-cultura e esporte-lazer.

De acordo com a nossa metodologia, o orientador e/ou facilitador pode recorrer á variadas ações ou estratégias para mediar o grupo, entre as estratégias possíveis está à realização de oficinas que consistem em atividades de esporte, lazer, arte, cultura, palestras, debates, dinâmicas, desenvolvendo a reflexão sobre assuntos do mundo moderno, e o poder de executar escolhas, construir projetos de vida, valorizar o outro e produzir coletivamente.



Centro Educacional de Apoio,  
Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

- ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL –

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 -Fernandópolis/SP

Os adolescentes realizam passeios e visitas á lugares de cultura e lazer como biblioteca, teatro, cinema, projetos sociais, outras instituições e entidades existentes dentro do território, sempre com o objetivo de reflexão e debate dos temas abordados nos passeios, passeios esses que resultam de resultados da articulação entre a rede intersetorial no âmbito municipal. E uma vez ao ano os adolescentes realizam um passeio fora do âmbito municipal á lugares também de cultura e lazer.

Entretanto, as oficinas, palestras por si só não constituem o Serviço de Convivência, são pensados estratégias para tornar os encontros do grupo atrativos, selecionando junto aos adolescentes os temas á serem abordados. O objetivo é propiciar momentos de reflexão sobre as questões vivenciadas pelos usuários, a fim de que identifiquem seus direitos e as formas de acessá-los, utilizando-se de atividades lúdicas, recreativas e prazerosas, como as aulas de teatro.

De acordo com a apostila “Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos”, quando a criança ou adolescente dramatizam uma situação, eles ressignificam e mostram como se sentem, pensam e vêem o mundo.

Ainda de acordo com a apostila, o teatro proporciona experiências que podem contribuir para o crescimento global de crianças e adolescentes seja no plano individual, desenvolvendo a capacidade expressiva e artística, seja no plano coletivo exercitando o senso de cooperação, o diálogo, o respeito mútuo, a reflexão, a flexibilidade á aceitação de diferenças e a criação de projetos desde o planejamento até a realização de uma peça, por exemplo.

A oficina de teatro é ministrada por professor capacitado para essa arte, as atividades iniciais são menos complexas, de forma que haja uma sequência que desenvolva as habilidades necessárias para o teatro, como atenção, observação e concentração. Inicialmente, o facilitador propõe jogos preparatórios e discussão de temas que estejam dentro do contexto social e cultural dos adolescentes, por meio de dramatizações.

A dramatização é uma técnica apropriada para estimular o desenvolvimento proativo, a compreensão de situações e polêmicas, oportunizando ao adolescente colocar-se no lugar do outro.

## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ MONITORADO/AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	INDICADORES/MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Cumprimento dos objetivos específicos	Mensal	Usuários e Equipe técnica	Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário
Cumprimento de metas	Mensal	Equipe técnica	Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário
Cumprimento das atividades	Mensal	Usuários e Equipe técnica	Avaliação coletiva e participativa
Participação nas atividades	Mensal	Usuários e equipe Técnica	Envolvimento nas atividades
Satisfação do usuário em relação ao serviço	Trimestral	Equipe Técnica, Usuários e Familiares	Questionário de avaliação
Envolvimento com a rede de serviço	Semestral	Equipe Técnica, Usuários e Familiares	Fluxo intersetorial





Centro Educacional de Apoio,  
Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

- ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL -

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 -Fernandópolis/SP

Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Semestral	Equipe Técnica, Usuários e Familiares	Fluxo setorial	
Acesso a políticas públicas	Semestral	Usuários, Familiares e Equipe técnica	Avaliação coletiva e participativa	

## VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

### 1. AMBIENTE FÍSICO

#### ESPAÇO FÍSICO

Quantidade	Descrição
1	Recepção
1	Sala do administrativo
1	Sala de reunião
1	Sala de atendimento/ acolhida
1	Sala de pesquisa na internet
1	Pátio coberto
1	Cozinha/ Dispensa
1	Banheiro feminino
1	Banheiro masculino
2	Banheiro com acessibilidade
1	Sala de atividades

#### RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
7	Computadores
3	Impressoras
7	Ventiladores
2	Ar- Condicionado
2	Microondas
1	Geladeira
1	Freezer
1	Fogão
1	Forno



Centro Educacional de Apoio,  
Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

**CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura**

FERNANDÓPOLIS

- ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL –

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 -Fernandópolis/SP

1	Telefone
1	Caixa de som
1	Rádio
1	Data show
1	Televisão
1	Sofá
1	Espelho de parede
2	Mesas de madeira
4	Cadeiras de madeira
42	Mesas dobráveis em aço
145	Cadeiras dobráveis em aço
10	Tampão de mesa redondo
42	Cadeiras de escritório
5	Armários

## VIII ) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

### 1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1	1.1.1 – RH	Coordenador	1	7	1	8
Meta 1	1.1.2 – RH	Assistente Social	1	7	1	8
Meta 1	1.1.3 - RH	Orientador Social	1	8	1	8
Meta 1	1.2.1 – Material de Consumo	Lanche	unidade	8	1	8
Meta 1	1.2.2 – Material de Consumo	Materiais de papelaria e didáticos	unidade	7	1	7
Meta 1	1.3.1 – Serviços de Terceiros	Cinema	serviços	2	3	7

### 2. PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA/FASE	/Especificação	Valor Total
1.1.1 - RH	Coordenador	6.000,00
1.1.2 – RH	Assistente Social	5.172,00
1.1.3 – RH	Orientador Social	6.000,00
1.2.1 – Material de Consumo	Lanche composto de pão, margarina e ou presunto e queijo e ou mortadela: e ou bolos diversos sabores; e ou bolachas e biscoitos diversos, todos acompanhados de sucos diversos sabores, ou refrigerantes, ou leite com achocolatado, ou ainda salada de frutas.	9.902,60
1.2.2 – Material de Consumo	Materiais de papelaria e didáticos diversos tais como papeis, canetas, lápis, borrachas, pinceis, tintas, cola, grampeador e grampo, tesoura, durex.	713,40
1.3.1 – Serviços de Terceiros	Cinema – (Kits: ingresso/pipoca/refrigerante)	832,00

### 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa /especificação	Etapa /especificação	Etapa /especificação	Etapa /especificação	Etapa /especificação	Etapa /especificação	TOTAL
	1.1.1 - RH	1.1.2 - RH	1.1.3 - RH	1.2.1 – Mat. Consumo	1.2.2 - Mat. Consumo	1.3.1 – Serv. Terceiros	
1	750,00	646,50	750,00	1.200,00	321,55		3.668,05
2	750,00	646,50	750,00	1.200,00	111,30		3.457,80
3	750,00	1.293,00	750,00	1.200,00	53,10	416,00	4.462,10
4	750,00		750,00	1.200,00	70,05		2.770,05
5	1.500,00	646,50	750,00	1.200,00	84,10		4.179,60
6		646,50	750,00	1.200,00	38,90		1.635,40
7	750,00	646,50	750,00	1.240,00	34,40	416,00	3.836,90
8	750,00	646,50	750,00	1.462,60			3.609,10



Centro Educacional de Apoio,  
Desenvolvimento Social e Cultura

FERNANDÓPOLIS

**CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura**  
FERNANDÓPOLIS

- ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL –  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1568 de 09/11/90

CNPJ: 59.855.205/0001-00

R: Rio Grande do Sul nº 1349 – CEP: 15.600-000 – Fone: 3442-2424 -Fernandópolis/SP

<b>TOTAL</b>	6.000,00	5.172,00	6.00,00	9.902,60	713,40	832,00	<b>28.620,00</b>

## IX- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 08 meses, com início previsto para Maio/2017 e encerramento previsto para Dezembro/2017.

Fernandópolis, 15 de Maio de 2017.

---

Maria de Cássia Soler de Oliveira  
Presidente da Entidade

---

Rosiane Bonifácio de Oliveira  
Assistente Social  
Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

### ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08
Trabalho Técnico-Operativo	Elaboração de relatórios e prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X
	Planejamento							X	X
	Reunião Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X
	Registro de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho com os Usuários	Informação, comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades artísticas/ culturais/ lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento da autonomia social	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades físicas e esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento particularizado	X	X	X	X	X	X	X	X
	Palestras		X		X		X		X
	Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficinas				X	X	X	X	X
	Passeio territorial		X		X		X		X
	Passeio regional			X				X	
	Orientação e encaminhamento para rede de serviço	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento coletivo e/ou grupal socioeducativo	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mobilização para o exercício da cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho com a Família	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X
	Orientação e encaminhamento para rede de serviço	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X

Fernandópolis, 12 de Maio de 2017.

---

Maria de Cássia Soler de Oliveira  
Presidente